



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 014/2011-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/04/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre UEM e o Centro Educacional Integrado para execução do Projeto Divergência genética entre linhagens elite de soja (*Glycine max* (L.) Merrill) por meio de caracteres morfo-agronômicos e qualidade fisiologia das sementes.

Considerando o contido no Processo nº 2109/2011-PRO;  
considerando o Parecer nº 167/2011 -PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 13 de abril de 2011;

#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre UEM e o Centro Educacional Integrado para execução do Projeto **Divergência genética entre linhagens elite de soja (*Glycine max* (L.) Merrill) por meio de caracteres morfo-agronômicos e qualidade fisiologia das sementes**, visando o desenvolvimento de dissertação de Mestrado.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/4/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)